

MEIO AMBIENTE

- licença referente as atividades de operação do serviços de garagem, lavagem, troca de óleo, lubrificação, oficina, chapeação, pintura e abastecimento de veículos automotores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO 017517 / 2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com respaldo na Lei Municipal nº 8.267/98, alterada pela Lei 10.360/08 e com base nos autos do processo administrativo nº001.035425.11.3, expede a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza:

EMPREENDEDOR: TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A

EMPREENDEDOR: TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A

ENDEREÇO: R CEL MASSOT , 1402 - Bairro: CAVALHADA

ATIVIDADE: Garagens de ônibus, transportadoras e similares com abastecimento próprio

LOCALIZAÇÃO: R CEL MASSOT , 1402 - Bairro: CAVALHADA

CNPJ: 92.697.093/0001-73

ÁREA: 10271,46 m²

- Captação e reaproveitamento da água da chuva conforme Lei Municipal 10.506 de 05 de agosto 2008 e decreto 16.305 de 26 de Maio 2009;





- Lubrificação automotiva conforme resolução CONAMA 273/2000, Lei municipal 6.915/2001 e armazenamento do óleo lubrificante novo, usado e o descarte do óleo lubrificante conforme CONAMA 362/2005;



- ETE (Estação de tratamento de efluentes) conforme NBR 12.209 e NBR 7229. A ETE trabalha de duas formas operacionais: Modo normal – Modo padrão de operação, a estação recebe água suja, trata e envia para o reservatório de água tratada; e o Modo purga – Modo utilizado durante a manutenção do sistema, a estação recebe água suja, trata e envia para rede de esgoto, dentro dos parâmetros exigidos por lei conforme Decreto Nº12. 961/2000, Lei municipal Nº6/1981 e resolução CONEMA Nº128/06. A função principal da ETE é clarificar a água suja resultante de processos de lavagem, viabilizando sua reutilização. A eficiência de tratamento após a filtração básica é de: Remoção de 95% do óleo, 90% sólidos suspensos, 40% sabão, 60% DBO e 65% DQO. O uso da água, considerando uma demanda média diária por lavagem de 193 ônibus, 450 lt por lavagem e um percentual de reciclagem de 80%, com isto estima-se que o balanço hídrico e a economia mensal de água no sistema. A ETE, além de gerar resíduos líquidos, também gera mensalmente 4m³ de lama de lavagem que é descartado conforme lei 12.305/2010 (Política nacional dos resíduos sólidos);



- Cabine de pintura atendendo a NBR 11574, da SMAM (Secretaria Municipal do Meio Ambiente). O espaço possui quatro exaustores de 20cv cada, equipados com filtros para vapores orgânicos, atendendo a NBR 12543, Nr 15 e ACGHIM/2013;



- Pista de mecânica e das valas de manutenção. São interligadas a uma caixa de passagem que direciona os efluentes contaminados para a CSOL em atendimento a SMAM, conforme resolução CONEMA 06/2011;



- CSOL (caixa separadora de óleo e lama) da lavagem de peças, a qual capta todos os efluentes líquidos das valas da oficina. A CSOL da lavagem de peças tem ligação com a ETE em atendimento a SMAM e decreto Nº12. 961/00;



- Setor de lavagem de peças conforme resolução CONEMA 06/2011.



- Dois sistemas de remediação ativa (PRAD - Plano de recuperação de áreas degradadas) conforme exigência da SMAM.



- Tanques aéreos conforme NBR 15.461, apoiados permanente em berços com medidor de nível, válvulas de retenção de vapores e da bacia de contenção conforme a NBR 17.505-1.



- Pista de abastecimento em atendimento a SMAM conforme resolução CONEMA 06/2011



- Dispositivos técnicos do sistema de armazenamento de combustível: Bombas de abastecimento e sistema de filtragem, laudo do estado de conservação e eficiência de contenção estanque e impermeável da bacia de contenção, sistema de aterramento, tubulações aéreas atendendo a NBR 17505-3 e sistema de alívio;

